



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

Ofício nº 29 /02-DENATRAN

Brasília, 14 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Pombal no Estado da Paraíba, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Regina Maria Duarte
Coordenadora Geral da CGPNE

A Sua Senhoria o Senhor
Bel. FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
Presidente do CETRAN/PB
JOÃO PESSOA-PB